



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5672/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O
LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR EDVALDO ALCÂNTARA**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as
devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo
Nobre Vereador **Edvaldo Alcântara**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5672/24 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	220/2024	Informamos que considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Jorge Sanwais até a rua Osvaldo Goch, no bairro Panorama foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
02	392/2024	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim de instalar equipamentos de academia e parque infantil no terreno localizado a Rua Urano esquina com Rua Riviera, no Bairro Alvorada.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. SMEL
03	315/2024	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade juntamente com as Secretarias de Obras e de Planejamento para a construção de um Complexo Esportivo, na Avenida Mario Filho no nº1050 nas proximidades do Ginásio Ronaldo S. Nunes no Bairro Morumbi.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. SMEL
04	23/2024	Informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe pelo link: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-25.53510803918373%2C-54.511675938964835&z=12 . Em casos específicos com risco iminente, o requerente deverá acionar a Coordenadoria de Defesa Civil através do telefone 199. Em caso de necessidade de poda de galhos em contato com redes elétricas, o protocolo deverá ser feito diretamente à Copel através do número 0800 51 00 116.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5672/24 – fl.02

05	318/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a solicitação foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
06	335/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a solicitação foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
07	319/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a solicitação foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
08	336/2024	336/2024- Considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a solicitação foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.672/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR EDVALDO ALCÂNTARA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=491b9cbd-5f9b-4c79-8752-b680ff9ea3c3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

491b9cbd-5f9b-4c79-8752-b680ff9ea3c3

Hash do Documento

71D3408576795B931561F80E914348CC0E6622D7FDF7CB9D237D72EAC79DA529

Anexos

VER. EDVALDO.pdf - **585d0652-4a1f-42f0-b33a-0d9d658c135a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/06/2024 15:57:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 04/06/2024

9:03:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

